



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
Gerência de Apoio à Regularização Ambiental - GEARA

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

Processo nº: 4419/2007

Responsável técnico: Manoel Alves dos Santos Filho

CREA: MG 9320

Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VIII, Item b

2) Uso das obras

Finalidade: Canalização para o tratamento de fundo de vale.

Descrição: O presente processo de outorga refere-se a uma canalização em Afluente do Córrego Matadouro que é parte essencial para a consolidação do Programa de Despoluição e Tratamento de Fundo de Vales estabelecido através do convenio da Prefeitura Municipal de Contagem e a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no município de Contagem, MG.

3) Caracterização da intervenção

Município: Contagem – MG

Tipo de intervenção: Canalização.

Curso d'água: Afluente Sem Nome do córrego Matadouro

Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Paraopeba

Bacia hidrográfica do rio federal: Rio São Francisco

4) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a Câmara Técnica de Recursos Hídricos, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer do IGAM é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com condicionante, para o prazo de validade de 20 (vinte) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2008.

Fabrini Pires Reis
Técnica analista da GEARA.

Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão
GEARA – Gerência de Apoio a Regularização Ambiental

Marília Carvalho de Melo
DMFA - Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental